

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

8 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Emília Maria Fernandes do Carmo António*.

Agrupamento de Escolas de Colos

Aviso n.º 2426/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de pessoal da EB 2,3 de Colos a lista de antiguidade do pessoal não docente dos estabelecimentos de ensino que compõem o Agrupamento de Escolas de Colos com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

9 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Leonardo Manuel de Oliveira Verde*.

Agrupamento de Escolas n.º 2 de Elvas

Aviso n.º 2427/2006 (2.ª série). — A fim de dar cumprimento ao estipulado nos artigos 93.º e 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento se encontra afixada no *placard* referente a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

9 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel Moreira Ferreira*.

Escola Básica Integrada c/ Jardim-de-Infância de Monforte

Aviso n.º 2428/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* existente na sala de pessoal não docente desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

31 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto Fernandes Moreira*.

Aviso n.º 2429/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* existente na sala de pessoal não docente desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

31 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto Fernandes Moreira*.

Agrupamento Vertical de Mora

Aviso n.º 2430/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos da Escola E. B. 2, 3/S de Mora a lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento Vertical de Mora reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados têm 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

31 de Janeiro de 2006. — O Presidente da Comissão Provisória, *Carlos Alberto Esteves de Almeida Guerra*.

Escola Secundária Padre António Macedo

Aviso n.º 2431/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente, reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

9 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Manuel Rodrigues de Ascensão Filipe*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Ponte de Sor

Aviso n.º 2432/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º e do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada na sala de funcionários desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, para efeitos de antiguidade na categoria e aposentação, com referência a 31 de Dezembro de 2005, podendo os interessados apresentar reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação.

9 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Conceição F. R. de Matos*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola Básica Integrada de Alcoutim

Aviso n.º 2433/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de pessoal desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino referente a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

7 de Fevereiro de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível*).

Agrupamento Vertical de Escolas de Boliqueime

Aviso n.º 2434/2006 (2.ª série). — Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no átrio da escola sede do Agrupamento Vertical de Escolas de Boliqueime a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

9 de Fevereiro de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, *Adalberto Manuel Martins Barreto*.

Escola dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico D. Martinho de Castelo Branco

Aviso n.º 2435/2006 (2.ª série). — Nos termos fixados do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisa-se que se encontra afixada na sala de pessoal não docente desta Escola para consulta a lista de antiguidade com referência a 31 de Dezembro de 2005. O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

6 de Fevereiro de 2006. — O Presidente da Comissão Provisória, *José Manuel Manta Ramos*.

Agrupamento de Escolas EB 2, 3 Dom Paio Peres Correia

Aviso n.º 2436/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de pessoal não docente da escola sede do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas EB 2, 3 Dom Paio Peres Correia reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

8 de Fevereiro de 2006. — A Vice-Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Anunciação Guerreiro Fialho Simões*.

Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos Dr. Francisco Cabrita

Aviso n.º 2437/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços de Administração Escolar a lista de antiguidade do pessoal não docente referente ao tempo de serviço contado até 31 de Dezembro de 2005.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para o dirigente máximo deste serviço.

9 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Clara Pinto*.

Agrupamento de Escolas de Estômbar

Aviso n.º 2438/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na vitrina n.º 1 na escola sede deste Agrupamento, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente do Grupo de Escolas de Estômbar com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente dos serviços.

13 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Paula Cristina da Costa Simão*.

Escola Secundária João de Deus

Aviso n.º 2439/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada para consulta nos *placards* da sala de pessoal auxiliar e dos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias, a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação do dirigente máximo do serviço.

8 de Fevereiro de 2006. — O Presidente da Comissão Executiva Provisória, *Fernando Palma Gomes*.

Agrupamento Horizontal n.º 1 de Lagos

Aviso n.º 2440/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixado no *placard* do átrio dos serviços administrativos da Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 1 de Lagos, sede do Agrupamento Horizontal n.º 1 de Lagos, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

9 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Francisco Manuel Cabrita Gaspar*.

Escola E. B. 1 Mãe Soberana/Jardim-de-Infância Mira Serra — Loulé

Aviso n.º 2441/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 93.º e no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos serviços administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino referente a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

9 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Manuel Carrasqueiro Cabrita*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Moncarapacho

Aviso n.º 2442/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do disposto no mesmo diploma, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento com referência a 31 de Dezembro de 2005. Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

10 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Juliana Maria Ladeira Feitor*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Paderne

Aviso n.º 2443/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da entrada principal deste Agrupamento, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

7 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Cabrita Neto*.

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Poeta Bernardo de Passos

Aviso n.º 2444/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do bloco administrativo desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, de acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei.

9 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Violantina da Felicidade Valente Martins Hilário*.

Agrupamento Vertical Professora Diamantina Negrão

Aviso n.º 2445/2006 (2.ª série). — Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no átrio da secretaria da sede do Agrupamento Vertical Professora Diamantina Negrão a lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Da referida lista cabe reclamação apresentar pelos interessados ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

10 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Felismena Pinto*.

Escola Secundária de Vila Real de Santo António

Aviso n.º 2446/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisa-se que se encontra afixada no *placard* da entrada principal desta Escola, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

O prazo de reclamações é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7 de Fevereiro de 2006. — Pela Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível)*.